



EDITAL CPAN/UFMS Nº 39, DE 02 DE JULHO DE 2021.

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA – 4^ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Campus do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Conu nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018 torna pública a classificação e convocação para análise de renda dos candidatos referente à 4^ª chamada do Processo Seletivo regulamentado e divulgado pelo Edital PROAES/UFMS Nº10/2021. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O início e a manutenção do pagamento dos auxílios concedidos pela Proaes/UFMS ficam condicionados aos repasses orçamentários do Governo Federal ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regido pelo Decreto nº 7.234/2010.

1.2. A pré-classificação dos estudantes está divulgada em ordem decrescente de pontuação, conforme as informações declaradas no questionário sócio-demográfico.

1.3. Os estudantes pré-classificados, até o dobro a mais do número de vagas ofertadas por modalidade e campus, terão a documentação de renda analisada (em substituição a convocação), considerando os documentos anexados na inscrição.

1.4. A análise de renda será realizada exclusivamente pela equipe de apoio aos estudantes, por meio eletrônico e serão considerados os documentos e critérios dispostos no Edital Proaes/UFMS nº 10, de 12 de março de 2021.

1.5. Devido a pandemia decorrente da COVID-19, não haverá convocação para análise presencial dos documentos.

1.6. Durante a análise de renda, os estudantes cujos documentos não estiverem completos terão até 2 (dois) dias úteis para inclusão no sistema dos documentos complementares.

1.7. Os estudantes que não complementarem a documentação no prazo estipulado, serão desclassificados.

1.8. Após a análise de renda, os estudantes serão reclassificados em ordem decrescente de pontuação. A divulgação do resultado preliminar após a análise de renda será publicada na página do respectivo campus, modalidade de auxílio e por ordem decrescente de pontuação dos estudantes.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste Edital são em decorrência do não preenchimento das vagas ofertadas no AUXÍLIO MORADIA, sendo remanejadas para o Auxílio Permanência após análise de todos os inscritos no Auxílio Moradia. A nova convocação contemplará os estudantes, com renda familiar per capita até um salário mínimo e meio vigente, conforme informado pelo próprio estudante, conforme segue:

Câmpus	Auxílio Permanência
---------------	----------------------------

CPAN	4
------	---

3. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA

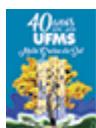
3.1 AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
61	SELECIONADO PARA ANÁLISE	PAULINE LOHANE APARECIDA AYALA DE CASTRO	4,02
62	SELECIONADO PARA ANÁLISE	YASMIN CAROLINE DA SILVA METRAN	4,02
63	SELECIONADO PARA ANÁLISE	FLÁVIA GLEYCEANE PIMENTEL DOS SANTOS	4,02
64	SELECIONADO PARA ANÁLISE	VERENA ORTIZ OVANDO	4,02
65	SELECIONADO PARA ANÁLISE	ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO	4,02
66	SELECIONADO PARA ANÁLISE	VANESSA AUXILIADORA MONTENEGRO MATINEZ	3,96
67	SELECIONADO PARA ANÁLISE	LUANA PEREIRA EVANGELISTA	3,96
68	SELECIONADO PARA ANÁLISE	ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA	3,86
69	SELECIONADO PARA ANÁLISE	LIANDRA RODRIGUES BATISTA RONDON	3,86
70	SELECIONADO PARA ANÁLISE	MELISSA DOS SANTOS CAMPOS	3,86
71	SELECIONADO PARA ANÁLISE	GIOVANA GABRIELA CONTRERA ARÉVALO	3,80

72	SELECIONADO PARA ANÁLISE	ALINE PINHO DA SILVA	3,80
----	--------------------------	----------------------	------

Corumbá, 02 de julho de 2021.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 02/07/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654468** e o código CRC **2D83D523**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000011/2021-69

SEI nº 2654468